



À Sec. Executiva
P/ providas providências
Em 20.06.2012
Excelentíssimo
Presidente

INDICAÇÃO N. 177 /2012

Indico na forma regimental no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do acre seja endereçado expediente ao Excelentíssimo senhor governador do Estado, para através do órgão competente providencie a Reforma da Unidade do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - **DEPASA** no Município de Acrelândia.

Sala das Sessões “Deputado **FRANCISCO CARTAXO**”,

19 de junho de 2012.

Deputado **EBER MACHADO**

PSDC

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é atender uma reivindicação da direção do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – **DEPASA**, no Município de Acrelândia que se encontra em péssimo estado de conservação. Ocorre que a estrutura física encontra-se deteriorado, devido à falta de reformas e conservação do prédio.

Espera-se, em breve, poder dar uma resposta satisfatória àquele órgão e aos servidores, que necessitam de um espaço salubre para que possam desenvolver de forma organizada seus trabalhos, atendendo as necessidades da população daquele município.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

19 de junho de 2012



Deputado **EBER MACHADO**
PSDC